



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Gabinete do Prefeito

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nome da unidade requisitante: Secretaria de Saúde

Data: 26/06/2024

DFD nº: 711.2024

OBJETO: Aquisição de óleo/lubrificante para reposição de estoque da Secretaria da Saúde

Quantitativo necessário: 08 (oito) veículos

Prazo de entrega: Imediata

Requisitos técnicos e de qualidade:

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÓLEO MOTOR 5W30 – VEÍCULO Nº E-22	09	R\$ 65,00	R\$ 585,00
ÓLEO MOTOR 5W30 – VEÍCULO Nº E-23	09	R\$ 65,00	R\$ 585,00
ÓLEO MOTOR 5W30 – VEÍCULO Nº E-24	09	R\$ 65,00	R\$ 585,00
ÓLEO MOTOR 5W30 – VEÍCULO Nº E-29	09	R\$ 65,00	R\$ 585,00
ÓLEO MOTOR 5W30 – VEÍCULO Nº E-30	09	R\$ 65,00	R\$ 585,00
ÓLEO MOTOR 5W30 – VEÍCULO Nº E-31	09	R\$ 65,00	R\$ 585,00
ÓLEO MOTOR 5W30 – VEÍCULO Nº 180	09	R\$ 65,00	R\$ 585,00
ÓLEO MOTOR 5W30 – VEÍCULO Nº 226	09	R\$ 65,00	R\$ 585,00

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: Aquisição necessária devido veículo serem de utilização da Secretaria da Saúde por conta da grande quantidade de quilômetros percorridos/dia, além da grande demanda de serviços pertinentes a serem executados, sendo assim necessária manutenção corretiva emergencial. Existe processo de licitação em andamento para óleos lubrificantes, porém enquanto o processo não foi finalizado a solicitação foi realizada por essa via.

2. PREVISÃO DE ORÇAMENTO:
Valor estimado da contratação: R\$ 4680,00

Ficha utilizada: 97

3. JUSTIFICATIVAS ADICIONAIS: Trata-se de serviço de pronto pagamento, tendo em vista que o mesmo já foi adquirido

4. MODALIDADE LICITATÓRIA: Cotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

Gabinete do Prefeito

5. DECLARAÇÕES:

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura **NÃO** atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura **no exercício corrente**, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que foi realizada a pesquisa de preços, da qual se refere o art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/21, sendo anexada no processo a cotação que melhor atendia ao princípio da economicidade previsto na referida Norma, atendendo rigorosamente o que preconiza a Nova Lei de Licitações.

Luiz Claudio de Queiroz
Secretário Municipal de Saúde